



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPI: 18.668.376/0001-34

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Processo n° 189/2019.
Pregão Presencial: 069/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP, com sede na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 915, Centro CEP: 37.130-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.013.998/0001-33, através de seu representante legal Sr. Ângelo Marcio Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF 072.728.287-57 e do RG MG-20.721.008 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 1.217, Centro, CEP: 37.130-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 002/2020, de contratação de empresa para locação de BIPAP e CPAP, firmado em 02/01/2020, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 002/2020 até o dia 01 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 02 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 30 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito



GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP
ÂNGELO MÁRCIO GONÇALVES
Representante legal